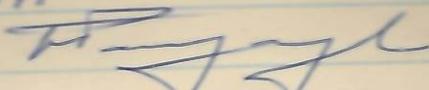
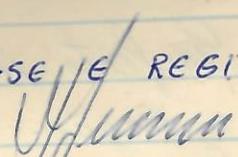


DAS MISSÕES, 04 DE MAIO DE 1971


PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 914 de 04 de maio de 1971

Altera a taxa de água para
cidades de Guarani das Missões

Walter Grizzgurski, Prefeito Municipal de Gu-
rani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal ap-
rovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada de R\$ 10,00 para R\$ 15,
a taxa de água por ligação.

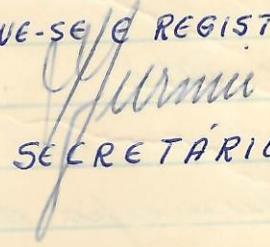
Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de
abril de 1971.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI

MISSÕES, 04 DE MAIO DE 1971


PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 915 de 6 de julho de 1971

AutORIZA o Prefeito Municipal

a integrar, como
membro nato, a Funda-
ção Missionária de Ensino

Dr. Walter Grzegorzuski, Prefeito Municipal
Guaraí das Missões, faço saber que o Órgão Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

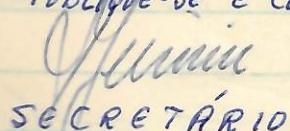
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a integrar, como membro nato a Assembleia Geral, da Fundação Missionária do Ensino Superior (FUNDAMES), justificativa de fins educacionais que visa a criação, instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino superior e, se puder complementar, de outros níveis, seu fim lucrativo e a criação, instalação e manutenção da Universidade das Missões.

Art. 2º - Revogados os disporições em trânsito, a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ DAS MISSÕES, 06 DE JULHO DE 1971.


PREFEITO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 916 de 06 de JULHO DE 1971

O Povo do Município de Guaraí das Missões, por seus representantes reunidos na Câmara de Vereadores,